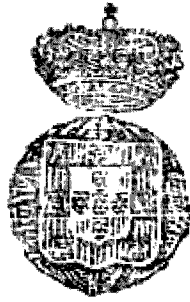


# GAZETA DO RIO DE JANEIRO.



SABBADO 28 DE MARÇO DE 1818.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,*

*Rectique cultus pectora roborant. H O R A T.*

## RIO DE JANEIRO

**A**S Gazetas *Inglezas* recebidas pelo Paquere *Speedy*, ainda que cheguem a 22 de Janeiro, não contêm muitas noticias alem das que já tinhamos. Hiremos trasladando as mais interessantes.

*Petersburgo 5 de Dezembro.*

O Porto de *Cronstadt* está presentemente fechado pelo gêlo. Contarão se, durante o tempo da navegação deste anno, 1705 navios entrados, e 1708 sahidos; numero sem exemplo neste porto.

*Berlim 16 de Dezembro.*

Expedio se do Gabinete de S. M. ao Principe de *Hardenberg*, Chancelier Conselheiro d'Estado a seguinte ordem, relativa á sahida livre entre a *França* e a *Persia*:

“ Não impondo a *França* direito algum de sahida sobre os bens dos vassallos, que sahem do paiz, e tendo o Governo *Francez* declarado recentemente que não permittiria a pratica do direito de detracção (ou extracção) para com os vassallos *Prussianos*, visto que considera a convenção anterior de livre sahida, de 1811, como applicavel aos paizes, que pertencem agora a *Prussia*, quero que exactamente se observe reciprocidade a este respeito, e que se não leve direito algum de extracção ou de sahida para com a *França* em todos os meus Estados. Deixo-vos as ulteriores disposições, que se devão fazer sobre este objecto. — *Munster* 15 de Novembro de 1817. — *Fredrico Guilherme.* ”

O Governo mandou que se restabelecesse o louvavel e antigo costume, que seguião os nossos

antepassados, de hir formando *Annaes* dos acontecimentos em cada terra; o que se tinha posto em desuso. Hão de em consequencia disso abrir-se em todas as terras principaes registros para estes annaes, onde serão apontados os ultimos acontecimentos importantes dos annos de 1813, 1814, e 1815.

*Londres 26 de Dezembro.*

Na Gazeta official dos *Estados Unidos*, que se imprime em *Washington*, se lê que a 29 de Outubro se assignou nas margens do Lago *Erie* hum tratado entre o Governador *Cass* e o General *Mac Arthur*, Commissarios nomeados pelo Presidente e Chefe das Nações *Wiandot*, *Delaware*, *Shwanee*, *Seneca*, *Ottoway*, *Chippewa*, e *Potowatamy*. as quaes cederão aos *Estados Unidos* todas as terras, que lhes pertencião no territorio do Estado do *Ohio*. — Em consequencia deste tratado, não sahirão os *Indios* deste territorio; mas ficarão sujeitos ás leis particulares do Estado do *Ohio* e ás dos *Estados Unidos*: reservão para si certos tractos de terra, que fazem ao todo 300000 geiras, as quaes possuirão em virtude de patentes do Presidente, sem pagarem contribuição alguma, enquanto os actuaes conservarem a propriedade; mas não as poderão vender sem licença. — As terras cedidas pelos *Indios* contêm de sete a oito milhões de acres ou geiras; são tão boas como as melhores daquella Republica, e offerecem muitas vantagens ás pessoas, que emigrarem dos *Estados da Nova Inglaterra* e de *Nova York*, para se estabelecerem por meio da navegação do Lago; além do que, estes estabelecimentos reforçarão a fronteira do Noroeste dos *Estados Unidos*; o que faz muito interessante esta acquisição debaixo do ponto de vista militar.

Receberão-se cartas de Sir *James Top*, que

se acha em *Serra Leoa*, nas quaes manifesta aquelle Almirante estar convencido de que o dito estabelecimento não poderá prosperar jamais pela insalubridade do clima; e propõe a *Costa da Mina* como lugar conveniente, pela facilidade, que allí ha, de tratar com os habitantes do interior, e porque o commercio pôde grandemente melhorar-se.

M. Von Bararof, Director da Companhia Russa Americana, escreve de *Nova-Archangel* com data de 19 de Junho, que o Navegante *Kotzebue* estava em Março nas Ilhas de *Sandwich*, ao Sueste das quaes tinha descoberto huma de grande extensão, mas deshabitada. Esta noticia chegou desde a *Costa do Noroeste da America* em quatro mezes a *Petersburgo*. *At-ai*, huma das Ilhas, que estão ao Noroeste das de *Sandwich*, reconheceu a soberania do Imperador *Alexandre*.

Lisboa 25 de Janeiro.

Na noite de 10 de corrente falleceu nesta Capital *Adam Nordwin*, Cavalheiro de *Leibzelsern*, Ministro da *Austria*, em idade de 93 annos. Este illustre ancião nasceu em *Bruxellas* pelo anno de 1725; entrou mui novo na carreira das armas, e foi gravemente ferido na celebre batalha de *Fontenoy* em 1745, em consequencia da qual ferida se vio obrigado a deixar o serviço militar. Tendo merecido por suas eminentes qualidades conciliar a attenção da Imperatriz *Maria Theresa*, foi por esta Soberana encarregado de varias commissões importantes, e humo dallas perante *Luiz XV*, Rei de *França*. Depois foi nomeado Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da *Austria* na Corte de *Madrid*, e passou nesta mesma qualidade em 1766 a Corte de *Portugal*, onde sempre gozou da estima e consideração, tanto dos Soberanos *Austriacos*, como dos Monarcas *Portuguezes*, que nesta longa serie de annos tem occupado o throno de huma e outra Monarquia. Em prova disto foi feito Cavalheiro, e depois Comendador da Ilustre Ordem de *Santo Estevão de Hungria*.

Madrid 29 de Dezembro.

Artigo de Officio.

O Excellentissimo Senhor Primeiro Secretario d'Estado e do Despacho recebeu o seguinte Officio do Consul de S. M. em *Nova-Orleans*, e a Gazeta Extraordinaria do *Mexico*, que o acompanha, concernentes a total derrota do traidor *Mina*, e sua precipitada fuga. Estas noticias, tão recentes como favoraveis, bastarão para desvanecer as absurdas e sinistras especics de alguns jornalistas

estrangeiros, que, interessados em fomentar a desordem, recebem e propagação com ansia as noticias menos fundadas, constantoque sejam funestas, á face do Mundo, desprezando as verdadeiras, se não quadrão com as suas subversivas idéas.

“Excellentissimo Senhor: — Muito meu Senhor: — Com esta data escrevo ao Excellentissimo Senhor *D. Luiz de Onis* o officio seguinte: — “Excellentissimo Senhor: Tenho a particular satisfação de confirmar a V. E. o prognostico, que no Officio n.º 43 lhe annunciiei, sobre a total derrota do traidor *Mina*. Honterá Domingo recebi huma carta particular do Capitão de Fragata *D. Antonio Piedrola*, Commandante de *Tampico*, que, com data de 16 de Setembro, diz assim: — Meu prezado amigo: Aproveito a occasião de hum amigo para remetter a V. m. duas Gazetas extraordinarias do *Mexico*, huma antiga e a outra moderna: por ellas verá V. m. a sorte de *Mina* e seus companheiros. Quinze dos ditos Officiaes sahirão para *Pachuca* com os seus competentes gúlhões, pela trama intentada em *Altamira*; e segundo parece, serão *Sarda* e *Castilho* fusilados pela Divisão, que os conduz; os outros vão-se remetendo para *Vera Cruz*; todas as cousas do Reino vão cada dia a melhor, e brevemente será tudo união. — Remetto pois a V. E. as referidas duas Gazetas originaes, a primeira de 16 de Julho, e a segunda de 17 de Agosto: esta ultima contém a tomada do forte de *Sombrero*, ou de *Comanja*, de quasi todos os estrangeiros de *Mina*, do Cabeça *Sebastião Gonzalez*, e mais circumstancias relativas a este feliz successo. — Esta noticia me pareceo tão interessante e importante, que, em conformidade das instrucções genes de V. E. a todos os Consuados, tenho julgado do meu dever communicallo ao Excellentissimo Senhor Primeiro Secretario d'Estado por hum navio, que sahe em direitura para *Cadiz* a 10 do corrente, e espero metterá esta resolução a approvação de V. E.

“O que me pareceo dever communicar em direitura a V. E., para que chegue o mais depressa possível ao conhecimento de S. M., a cujos Reaes Pes me offereço humildemente.

“Deos guarde a V. E. muitos annos. *Nova-Orleans* 6 de Outubro de 1817.

Gazeta Extraordinaria do *Mexico* de Quarta feira 27 de Agosto de 1817.

Tomada do Forte do *Sombrero*, ou de *Comanja*.

O Excellentissimo Senhor Vice-Rei recebeu a seguinte participação, que mandou publicar para satisfação dos fieis vassallos d'ElRei nosso Senhor:

“Excellentissimo Senhor: — Tenho a satisfa-

ção de participar a V. E. que o Forte do Sombreiro, quasi todos os estrangeiros de *Mina*, o *Cabeça Sebastião Gonzalez*, e as mulheres deste e de *Moreno*, com os filhos de hum e outro, estão em meu poder desde esta manhã. Dentro de poucas horas estará demolido o Forte, e fusilados os prisioneiros, segundo as ordens de V. E. O bizarro ataque do dia 15, se bem nos não proporcionou entamos naquelle dia no Forte, de tal maneira intimidou os seus defensores, que firmando-se mais no seu projecto de fugirem, se aventurató de noite a isso a favor do vento e agua, que cahia com violencia. Apezar destas vantagens deixarão muitos mortos e mais de 10 prisioneiros em hum ponto, por onde todos os estrangeiros unidos tentarão romper o cordão, que cobria o dilatado recinto do monte, em que está o Forte; dado porém o rebate pelos foguetes de luzes, que eu tinha estabelecido, o destacamento que fiz sair em busca dos que tinham conseguido rompello, me trouxe porção de estrangeiros e insurgentes, e ainda continuo a vir mais. Assim que amanheceu, me avizinhei a reconhecer o Forte, que hum especie de nevoa envolvia, e pondo-me á frente das minhas avançadas, me lancei á entrada principal, pela qual entrámos sem darmos tempo a se defenderem os estrangeiros, que tinham ficado, e que hião postando a sua gente para fazer outra tenaz resistencia, como as anteriores. A sahida de hum destacamento, que vai a *Leon* buscar viveres, me facilita o communicar a V. E. esta noticia, que outro dia farei mais por extenso, e então terei a honra de fazer presente a V. E. o merito dos Officiaes, que com o seu valor tem contribuido mais para obter as armas d'ElRei tão feliz resultado, que tira aos rebeldes hum dos mais fortes covis, e reduz o traidor *Mina* ao papel de hum insurgente ordinario. Deos guarde a V. E. muitos annos. Quartel General no Forte do Sombreiro, em 20 de Agosto de 1817. — Excellentissimo Senhor — *Pascoal de Linban*. — Excellentissimo Senhor Vice-Rei *D. João Ruiz de Apodaca*.

S. E. espera a participação circunstanciada, que promete dar o Senhor *D. Pascoal de Linban*, das acções, que houve no sitio e tomada do referido Forte do Sombreiro, para premiar em nome d'El-

Rei nosso Senhor as pessoas, que nellas se distinguirão.

ElRei nosso Senhor, em consequencia de ter voltado a *Argel* a Esquadra de Corsarios e do seu desarmamento, e para alliviar dos incommodos embarços, que causão ao Commercio as continuadas quarentenas, houve por bem resolver que as medidas de precaução dictadas por motivo da peste de *Africa* fiquem desde o 1.º de Janeiro de 1818 no mesmo pé, em que estavam antes do dia 17 de Outubro ultimo, em que se principiou de officio a sahida ao mar da dita Esquadra *Argelina*.

*Madrid 27 de Janeiro.*

A Gazeta de hoje confirma por officios publicados na Gazeta Extraordinaria do *Mexico*, a prisão do traidor *Mina*, e fim de sua expedição.

*Paris 12 de Janeiro.*

A moeda nova segundo o systema decimal cunhada em cumprimento da Lei de 28 de Março de 1803, subio no 1.º de Setembro de 1817 á somma de 1695:322:737 fr. e 25 centecimos (perto de 680 milboes de cruzados), sendo 668:553:440 f. em ouro, e 1:026:769:297 f. e 25 c. em prata. Nesta fabricação, as moedas cunhadas com o effigie de S. M. Luiz *XP III*, são, em moedas de ouro de 40 e de 20 fr., 140:529:000 f., e em moeda de prata de 5 fr., 2 fr., 1 fr., meio franco, e quarto de franco, 138:940:241 fr. e 75 c. — Total 279:469:241 fr. e 75 c.

Hum jornal *Alemão* dá as seguintes individuações sobre o augmento do Império *Russiano*, cujas Provincias se não reunirão em corpo de hum só Estado senão ha 355 annos. Desde essa época tem a *Russia* muitas vezes alargado as suas fronteiras, sem jámais distrahir a menor parte das suas provincias. Adquirio a *Siberia* em 1573; a *Russia Menor* em 1644; a *Livonia* e *Estonia* em 1710; a *Russia Branca* em 1772; a *Crimea* em 1783; a *Lithuania* em 1793; a *Curlandia* tambem em 1793; o resto da *Polonia* em 1795; a *Georgia* em 1801; *Bialystock* em 1807; a *Finlandia* em 1809; e o Grã-Ducado de *Varsovia* em 1815.

## NOTICIAS MARITIMAS.

### ENTRADAS.

*Dia 24 do corrente.* — *Buenos Ayres*; 30 dias; *E. Hol. Constante*, *M. Henrique Hover*, *C. D. José Agostinho Lezeur*, coutos. — *Ubatuba*; 6 dias; *C. M. Diogo de Escovar*, *C. ao M.*, caffè. — *Dito*; *dito*, *C. M. Manoel Lamenço*,

*C. ao M.*, feijão e caffè. — *Dito*; *dito*, *C. M. João Gonçalves Pereira*, *C. ao M.*, feijão e caffè.

*Dia 25 dito.* — *Charlston*, e *Bahia*; 55 dias; *G. Amer. Camilus*, *M. Enoch Choat*, *C. ao M.*, vinho, farinha de trigo e alcatrão. — *Moçambique*, e *Elimane*; 86 dias; *G. S. José Deligente*, *M. Francisco*

*Pereira Nunes*, C. a *Bernardo Luiz de Almeida*, escravos. — *Rio Grande*; 13 dias; B. *Santa Rita*, M. *Manoel José de Lemos*, C. a *Jose Gabriel da Silva*, carnes, sebo e couros. — Dito; 14 dias; B. *Aguia Volante*, M. *João José Machado*, C. a *Francisco de Araujo Roto*, carne, couros e trigo. — *Rapacoraiá*; 23 dias; B. *Siqueira*, M. *Miguel Gonçalves Junior*, azeite de peixe e barba de bacia para o Contracto. — *Campos*; 5 dias; S. *Senhora da Guia*, M. *Thomaz Joaquim de Faria*, C. a *Fernando Carneiro Leão*, assucar e agoardente. — Dito; 3 dias; S. *Pensamento Feliz*, M. *Joaquim José da Costa*, C. a *Manoel Joaquim da Costa*, assucar. — *Santos*; 9 dias; S. *Piedade*, M. *João Rodrigues de Oliveira*, C. ao M., assucar e fazendas. — *Cabinda*; 34 dias; E. *Anna do Rio*, M. *João José de Oliveira*, C. a *Bernardo Luiz de Almeida*, escravos. — *Campos*; 6 dias; L. S. *João Rap-*

*tista*, M. *Thomaz Barreto*, C. ao M. assucar e agoardente.

Dia 26 dito. — *Gibraltar*; 77 dias; C. Ing. *Bombarda*, M. *Paulo Parody*, C. a *Miguel Ferreira Gomes*, vinho, cera e passas. — *Monte Vidéo*; 17 dias; B. *Novo brilhante*, M. *Jose Francisco França*, C. a *João Alves da Silva Porto*, couros. — *Campos*; 7 dias; L. S. *Salvador*, M. *Francisco Antonio Gomes*, C. a *Jose Severino*, assucar e agoardente.

#### S A H I D A S.

Dia 24 do corrente. — (*Nenhuma Sabida.*)

Dia 25 dito. — (*Nenhuma Sabida.*)

Dia 26 dito. — *Cabinda*; G. *Feliz Eugenia*, M. *Jose de Moraes*, fazendas e agoardente. — *Rio Grande por Cananéa*, S. *Melindre*, M. *José de Souza e Silva*, lastro.

#### A V I S O S.

ELREI Nosso Senhor Houve por bem conferir a mercê do Habito de Christo a *Custodio Gonçalves Leda*, Medico da Cidade do Porto.

Na loja da Gazeta se acha novamente. — *Elementos de Hygiene: ou dictames Theoricos e praticos para conservar a saude e prolongar a vida*, por *Francisco de Mello*, 2 volumes por 4:800 réis.

*Horacio Messert*, participa que na sua padaria na rua dos *Ourives*, N.º 55, está fazendo o bom azeite pão bis pelos preços seguintes: 320 réis 4 libras; 160 réis 2 libras, e 80 réis 1 libra; e adverte que o dito pão se venderá infallivelmente ás oito horas da manhã.

Quem quizer comprar hum casa abarracada muito propria para banhos a beira mar, no *Sarco do Alferes*, pertencente hoje ao Senado da Camara, falle ao procurador do mesmo Senado, que tem ordem para a vender.

Na rua do *Ouvidor* N.º 4, ao sahir a praia em huma loja de ferrage, se vendem charutos por preço commodo, vindos proxivamente de *Buenos Ayres*.

Na rua do *Ouvidor* N.º 13, junto á Igreja da *Lapa*, ha para vender, franjas brancas de algodão, ditas de lã e seda de cores.

Em casa de *Thomaz Pereira de Castro Vianna*, na rua *Dircita* N.º 24, se continúa a vender *Rapé da Princeza da Real Fabrica de Lisboa*, manufacturado pelos novos Contratadores, e chegado proxivamente.

O Cirurgião *Francisco Coelho Pinto*, assistente na rua dos *Pescadores* N.º 33, offerece o seu prestimo pela sua Arte, aos doentes pobres, para lhes assistir por caridade, para o que estabelece 4 horas no dia, de manhã das 6 ás 8, e de tarde das 2 ás 4.

Vende-se o *Brigue Sociedade Feliz*, de construção *Portuguesa*, forrado de cobre, e pronto a seguir viagem, o seu inventario e preço se poderá ver na rua das *Viollas* casa N.º 16.

*Bernardo Rodrigues de Faria*, vende 2 escravos hum *Carpinteiro*, outro *Pedreiro*, bons officaes, quem os pertender dirija se em dias de serviço á rua da *Alfandega* no armazem N.º 9, e aos *Domingos* na rua da *Conde*, N.º 91.

O Agente da Junta do Banco *Jose Joaquim Pimentel*, morador na rua *Detraz do Hospicio* N.º 28, faz publico que adjuicando-se a terça parte de huma propriedade de dois andares, na rua do *Ouvidor*, defronte da rua *Detraz do Carmo*, por execução que se fazia a *Manoel Ferreira de Araujo*, em que não houve lançador, tem a mesma Junta resolvido vender a mesma terça parte: quem pertender pôde ajustar-se com o mesmo Agente, o qual se acha com todos os poderes para fazer a dita venda.

A toda da Loteria do Real Theatre de S. João, anda no dia 28 do mez que vem.

O Armazem *Franca* na rua do *Rozario* N.º 60, acaba de receber o verdadeiro *Robanti-syphilitique* de M. *Laffecteur*, remedio muito excellente para curar todos os males venereos, e tem tambem toda a sorte de Dictionarios e livros Latinos, *Portuguezes*, *Francezes* e *Inglezes*.